

VI Edição do Concurso “Um Ano pelo Ambiente: Volta ao Mundo em 12 meses – Monumentos Icónicos”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal do Barreiro (CMB), através do Centro de Educação Ambiental da Mata da Machada e Sapal do Rio Coina (CEA), vai realizar a VI Edição do Concurso subordinado ao tema: “Um Ano pelo Ambiente: Volta ao Mundo em 12 meses – Monumentos Icónicos”.

OBJETIVOS

Pretende-se que seja uma iniciativa em que se une a educação ambiental à sensibilidade criativa pelo objeto retratado. Desta forma, desafiamos os participantes a elaborar um trabalho artístico que integre, obrigatoriamente, materiais reutilizados e que, em simultâneo, possa refletir ‘o olhar’ de cada instituição sobre os monumentos que tornam únicos os países em todo o mundo.

Os 12 melhores trabalhos irão integrar um calendário a ser produzido e distribuído pela CMB, permitindo que as propostas da comunidade educativa sejam divulgadas junto da população.

DESTINATÁRIOS

Estabelecimentos de ensino da rede pública, ensino superior, ensino profissional, rede privada solidária e ensino especial, IPSS, rede privada lucrativa e serviços de pediatria de unidades de saúde do concelho.

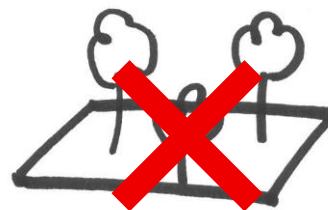
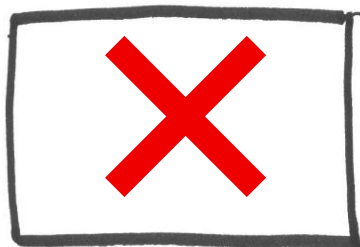
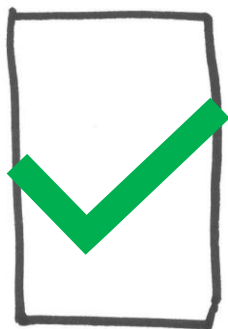
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

1. A participação no concurso implica o preenchimento da ficha de inscrição (em anexo), e o respetivo envio para ceambiental@cm-barreiro.pt até ao dia 8 de outubro de 2026;
2. Cada entidade poderá participar com um máximo de 3 (três) trabalhos;
3. Todos os trabalhos devem ser acompanhados de uma pequena ficha técnica (em anexo) que identifique o monumento retratado. Associada ao trabalho deve existir uma curta e original mensagem sobre o mesmo;
4. Não serão considerados a concurso os trabalhos entregues depois da data limite estipulada;
5. A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos deverão ser realizados numa cartolina branca, **obrigatoriamente** de tamanho **50x65cm, com orientação horizontal**;
2. Todos os trabalhos deverão estar identificados na parte de trás com o nome da entidade participante;
3. A conceção do trabalho deve ter por base a reutilização de materiais, de que são exemplo: cartão, jornal, tampas, cápsulas de café, pacotes de sumo, entre outras opções;
4. Os elementos a utilizar na conceção do trabalho serão da exclusiva responsabilidade dos participantes;
5. Deverá ser preenchida a ficha técnica do trabalho (em anexo), onde conste a mensagem escolhida pelo estabelecimento participante (máximo 170 caracteres incluindo espaços) e onde figure a lista de materiais utilizados - reciclados e outros. Esta ficha deve ser entregue juntamente com o trabalho;

6. Todos os trabalhos devem apresentar condições de robustez e de segurança, para que possam ser transportados sem que se danifiquem e para que possam ficar expostos, afixados numa parede, em local a designar (maquetes serão excluídas do concurso);



7. Deverá ser tido em conta que os trabalhos serão fotografados para a conceção do calendário e, por isso, deverão ter uma boa leitura na fotografia.

PRAZOS LIMITE DOS TRABALHOS

- | | |
|--|-------------------------------|
| • Formalização da inscrição: | Até dia 08 de outubro de 2026 |
| • Conclusão dos trabalhos: | Até dia 30 de outubro 2026 |
| • Recolha dos trabalhos na escola/instituição: | 02 e 03 de novembro de 2026 |
| • Divulgação dos trabalhos vencedores: | 26 de novembro de 2026 |

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1. O processo de avaliação dos trabalhos será efetuado por um júri de 3 elementos, designados pela CMB;
2. O júri elegerá os 12 trabalhos vencedores (um para cada mês) de entre as entidades participantes, devidamente inscritas;
3. Não será possível interpor recurso face às decisões do júri.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação feita pelo júri terá em conta:

- A originalidade e harmonia do trabalho apresentado;
- A reutilização dos materiais integrados no trabalho;
- A qualidade estética e leitura do trabalho após ser fotografado.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A CMB reserva-se o direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar os mesmos para qualquer finalidade do seu interesse, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;
2. Os vencedores serão anunciados no dia 26 de novembro, em local a designar, sendo informados para os contactos fornecidos na ficha de inscrição.

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios aos 12 melhores trabalhos, na forma de subsídio para aquisição de material escolar num estabelecimento de comércio local, no valor de:
 - a. 500 euros (quatrocentos euros) para o 1º lugar;
 - b. 400 euros (trezentos euros) para o 2º lugar;
 - c. 300 euros (duzentos euros) para o 3º lugar;
 - d. 150 euros (cem euros) para os restantes 9 trabalhos, respetivamente.
2. Todas as instituições concorrentes terão um certificado de participação no Concurso.

Nota: A CMB reserva-se o direito de alterar os termos e condições destas Normas de Participação.